



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Nº LIQUIDAÇÃO 0001974/2020

VALOR BRUTO: 1.400,00 VALOR DESCONTO: 182,00 VALOR LÍQUIDO: 1.218,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0001030/2020
Ficha : 0000816
Processo: 0000370/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 001197/2020

Tipo: Estimativo
Data : 27/05/2020
Data Venc.: 10/06/2020

Órgão : 02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0438 - GESTÃO DO SUS
 Projeto/Atividade : 2.474 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19
 Elemento de Despesa : 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
 Fonte de Recurso : 154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Favorecido : 269 - PAULA PRISCILA MENDES DA SILVA
Bairro : CENTRO
Endereço : RUA DOMINGOS DIAS
Banco: 756

CNPJ/CPF : 084.313.776-23
Cidade : PRESIDENTE JUSCELINO
UF : Minas Gerais
Agência: 3152
Conta: 1771118
Operação:

Histórico : Contratação de profissionais para implantação e funcionamento de barreira sanitária, voltada para prevenção, combate e orientação da sociedade e, a verificação do estado de saúde que indique quadro suspeito de infecção da COVID-19, relativo ao mês de maio/2020.

Subelemento: 33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Saldo Empenhado	4.200,00	Despesa Liquidada	1.400,00	Saldo Disponível	2.800,00
------------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-----------------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Serviço de prevenção e combate ao Covid-19 na barreira sanitária Nº 13.		132	1.400,00
Total			1.400,00

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

DOCUMENTOS FISCAIS

OUTROS Nº 132 de 27/05/2020 - 1.400,00

DESCONTOS

Descrição	Credor	Doc. Credor	Valor
ISSQN			28,00
INSS/ PRESTADORES DE SERVIÇO			154,00
Total			182,00

Local/Data/Assinaturas

PRESIDENTE JUSCELINO, 27 de maio de 2020

 CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CPF: 546.568.506-91

 JOINNY JUNIOR FERNANDES DE CASTRO
 AGENTE ADMINISTRATIVO
 CPF:127.765.036-52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

CNPJ: 17695057000155 - INSC. ESTADUAL: - INSC. MUNICIPAL:

ENDEREÇO: RUA DR PAULO SALVO, Nº 150, BAIRRO: CENTRO
PRESIDENTE JUSCELINO/Minas Gerais - CEP: 39245000

TELEFONE:3837241239 / FAX: 3837241252

**Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 001197/2020**

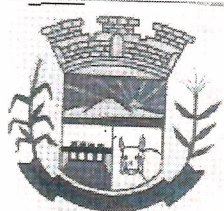
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Processo	000370/2020			
Origem	Compra Direta Nº 001138/2020			Termo/Contrato				
Dotação	02030010.1012204382.474.33903600000.160			Ficha-Fonte	00816-160			
Fornecedor	PAULA PRICILA MENDES DA SILVA			CPF	084.313.776-23			
Endereço	RUA DOMINGOS DIAS, 65 - CENTRO - PRESIDENTE JUSCELINO - MG - CEP: 39245000			Telefone	3837241307			
Nome Banco		Nº Agência		Nº Conta				
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002368	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE BARREIRA SANITÁRIA Voltada para prevenção, combate e orientação da sociedade e a verificação do estado de saúde, que indique quadro suspeito de infecção da COVID-19		MENSA	1,0000	1.400,0000	1.400,00
Total Geral								1.400,00

Contratação de profissionais para implantação e funcionamento de barreira sanitária, oltada para prevenção, combate e orientação da sociedade e a verificação do estado de saúde, que indique quadro suspeito de infecção da COVID-19 - AE 000802/2020

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)**Condição de Pagamento****Presidente Juscelino, 26/05/2020 hh:mm:ss**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante/Autorizador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Governo do Estado do Minas Gerais

Recibo dos Autonomos



27/05/2020 13:11:37

Número do Recibo: 132/2020

Dados da Contratante

Razão Social:		C.N.P.J.:		Competência:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO		17695057000155		Maio/2020	
Endereço:		Número:	Bairro:	Cidade:	
DR PAULO SALVO		150	CENTRO	PRESIDENTE JUSCELINO	

Dados do Servidor Autônomo

Nome completo:					
PAULA PRICILA MENDES DA SILVA					
CPF:	C.I.:	PIS/ PASEP:	INSS:	Categoria:	CBO:
084.313.776-23	11991887	19026258804		13	5143-26
Logradouro, Rua, Número			Bairro:	Cidade:	
RUA DOMINGOS DIAS			CENTRO	PRESIDENTE JUSCELINO	
Banco:	Agência:		Operação:	Conta Corrente:	

Descrição dos serviços prestados:

SERVIÇO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 NA BARREIRA SANITÁRIA.

Dados e Base do IRRF:

Dados e Base do INSS:

Dados e Base do ISS:

R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	11,00 %	R\$ 154,00	R\$ 1.400,00	2,00 %	R\$ 28,00
Total bruto do mês:		RS 1.400,00	Total de descontos no mês:		RS 182,00	Total líquido do mês:		
Dedução INSS - Base/ Valor:		R\$ 0,00				1.218,00		
		R\$ 0,00						

Localização:

Secretaria:	00000278 - INDEFINIDO
Divisão:	000271 - INDEFINIDO
Seção:	000275 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo:	

Valores dos serviços prestados

Especificação dos Vencimentos				Especificação dos Descontos			
Cód.	Descrição	Quant.	Valor	Cód.	Descrição	Quant.	Valor
00410	HONORARIOS	30	1.400,00	00234	ISS	1	28,00
				00520	DESCONTO INSS	1	154,00

OBSERVAÇÕES:

A base de cálculo para INSS de servidores Autônomos de transportes deve ser de 20% do VALOR da mão de obra.
A base de cálculo do IRRF tem a dedução de 0 dependentes(s).

Declaro para os devidos fins que recebi da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO os valores supra citados neste documento dos quais dou plena quitação. Tendo como referência os serviços prestados no MÊS DE MAIO DE 2020. Declaro ainda estar ciente dos descontos de referências tributárias retidos na folha de

Localidade:	Data:	Assinatura: